



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 193/2021

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), conforme a seguinte discriminação:

I	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
1.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
04.122.0001.2.166	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental	
339030	Material de Consumo (Ficha: 324)	10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 326)	20.000,00
04.122.0001.2.168	Manutenção dos Veículos Leves da Secretaria	
339030	Material de Consumo (Ficha: 332)	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 335)	5.000,00
15.452.0074.2.171	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
339030	Material de Consumo (Ficha: 349)	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 351)	10.000,00
15.452.0074.2.172	Manutenção dos Caminhões e Máquinas	
339030	Material de Consumo (Ficha: 352)	331.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 355)	30.000,00
15.452.0075.2.173	Manutenção de Parques, Praças e Jardins	
339030	Material de Consumo (Ficha: 368)	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 370)	20.000,00
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA - Centro de Defesa a Vida Animal	
339030	Material de Consumo (Ficha: 374)	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 376)	5.000,00
18.541.0029.2.175	Manutenção do Aterro Sanitário Municipal	
339030	Material de Consumo (Ficha: 382)	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 384)	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

TOTAL	621.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de agosto de 2021.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
JUNIOR:79918549 EUGENIO VILELA
653 AURICOR:79918549653
Dados: 2021.08.27 14:38:29
-03'00"

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0140/2021

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de agosto de 2021

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, propiciando a prestação de diversos e importantes serviços à população formiguense, tais como limpeza pública, manutenção de parques, praças e jardins, das atividades do Centro de Defesa à Vida Animal e ainda, do Aterro Sanitário Municipal, como pode ser verificado nas Comunicações Internas nºs 391 e 392/2021, anexas à presente propositura, oriundas da respectiva Pasta.

Infere-se ainda por meio da leitura dos documentos anexos a urgência da demanda, motivo pelo qual solicito que sua tramitação se dê da maneira mais breve possível, sob pena de paralização dos respectivos serviços.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2021.08.27
14:38:06 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG

15R47
27/08/2021
Pasta



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 134 - CENTRO
FORMIGA – MINAS GERAIS - semam_fga@yahoo.com.br
CEP 35570-146 - TELEFONE: (37) 3329-1803 FAX: (37) 3329-1804

Recebido
25/08/2021

Eruna Felix Borges
Secretária de Gabinete

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 391/2021

Formiga, MG, 24 de agosto de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

PARA: Gabinete do Prefeito - Eugenio Vilela Junior - Prefeito

ASSUNTO: Solicitação faz

Exmo. Sr. Prefeito,

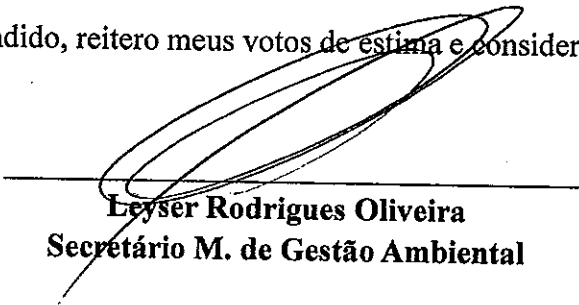
Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que envie um projeto de Lei (anexo) à Câmara Municipal de Formiga, **em regime de urgência**, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais).

A solicitação se faz necessária para que possamos dar continuidade na execução dos serviços da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental no que se refere a manutenção da Limpeza Pública através da aquisição de combustível, peças e serviços mecânicos para os caminhões e máquinas que realizam diariamente a coleta de lixo em todos os bairros do município.

Justifica-se o **caráter de urgência** por esta secretaria não dispor de recurso orçamentário suficiente para cobrir estas despesas a partir do próximo mês, podendo ocorrer a paralização dos serviços prestados a comunidade caso o projeto não seja aprovado.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leysir Rodrigues Oliveira
Secretário M. de Gestão Ambiental

Recebido 25/08/21
Fidel



MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
RUA: CORONEL JOSÉ GONÇALVES D' AMARANTE Nº 134 - CENTRO
FORMIGA – MINAS GERAIS - semam_fga@yahoo.com.br
CEP 35570-146 - TELEFONE: (37) 3329-1803 FAX: (37) 3329-1804

Recebido
25/08/2021

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 392/2021

Formiga, MG, 23 de agosto de 2021.

DE: Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

PARA: Gabinete do Prefeito - Eugenio Vilela Junior - Prefeito

ASSUNTO: Solicitação faz

Exmo. Sr. Prefeito,

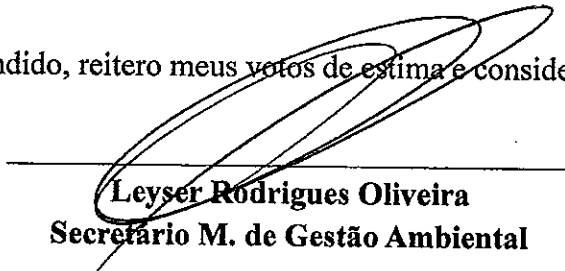
Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que envie um projeto de lei (anexo) à Câmara Municipal de Formiga, **em regime de urgência**, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

A solicitação se faz necessária para que possamos dar continuidade na execução dos diversos serviços da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1. **Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gestão Ambiental** – Aquisição de materiais de consumo e expediente, regularização ambiental do loteamento industrial “Mirtô Albergaria Pieroni”;
2. **Manutenção dos Veículos Leves da Secretaria** – Aquisição de combustível, peças e serviços mecânicos;
3. **Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública** – Manutenção da capina, poda, varrição, jardinagem, dentre outros;
4. **Manutenção de Parques, Praças e Jardins** - Reforma do Horto Florestal, manutenção do Parque “Leopoldo Correia” e das diversas praças e jardins do município.
5. **Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa à Vida Animal** – Aquisição de materiais de consumo em geral, tais como ração para os cães e gatos e material de limpeza, locação de câmeras de segurança para o local.
6. **Manutenção do Aterro Sanitário Municipal** - Aquisição de materiais de consumo em geral e prestação de serviço de locação de máquinas e equipamentos pesados visando a continuidade dos serviços.

Justifica-se o caráter de urgência por esta secretaria não dispor de recurso orçamentário suficiente para cobrir as despesas até o final do exercício 2021.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.
Atenciosamente,


Leyser Rodrigues Oliveira
Secretário M. de Gestão Ambiental

Recebido 25/08/21
Folha